

Memorando 1.532/2024

De: Euclides Q. - MD-DG-DIRLEG-CP

Para: MD-DG-DIRLEG-CP - Comissões Permanentes

Data: 26/03/2024 às 13:49:45

Setores (CC):

MD-DG-DIRLEG-CP, PARL-AM, PARL-AG, PARL-EA, PARL-PC, PARL-RQ, PARL-YH

Setores envolvidos:

MD-DG-DIRLEG-CP, PARL-AM, PARL-AG, PARL-EA, PARL-PC, PARL-RQ, PARL-YH

Emenda 18 ao PL 16-2024

Prezados Vereadores,

Segue anexo Emenda assinatura. Caso o vereador queira manifestar voto contrário, favor responder a este Memorando informando esta decisão.

—
Euclides de Quadros
Analista Parlamentar

Anexos:

Emenda_Modificativa_18_2024_PL_16_12_24_2_.pdf



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

SAPL N° 18/2024 - Emenda Modificativa

Ao Projeto de Lei n° 16/2024, Autoriza a extinção da Fundação Municipal de Saúde e dá outras providências.

Modifique-se o Parágrafo único do Artigo 3° e o Parágrafo único do Art. 6°, do Projeto de Lei n° 16/2024, que passam a ter a seguinte redação:

“Art. 3°...

Parágrafo único. Os contratos vigentes da Fundação Municipal de Saúde até a data da publicação desta Lei que, após a devida análise da Comissão de que trata o § 1° do Art. 2° desta Lei, sejam entendidos como legais e necessária a sua continuidade, e desde que observem os princípios da administração pública, poderão ser assumidos pela Administração Direta ou por entidade autárquica criada para este fim, até o final da sua vigência.

Art. 6°...

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo aplica-se também para fins de abertura de créditos adicionais ao Orçamento Geral do Município, exceto os créditos especiais, para realocar os recursos orçamentários destinados ao contrato de gestão do Hospital Municipal, limitados aos saldos dos projetos e atividades correspondentes, ou retificar as classificações orçamentárias necessárias ao cumprimento desta Lei.”

Sala das Comissões, 26 de março de 2024.

CLJR

Protetora Carol Dedonatti
Presidente

Yamin Hachen
Vice-Presidente

Alex Meyer
Membro

CEFOTICAF

Anice Gazzaoui
Presidente

Edivaldo Alcântara
Vice-Presidente

Rogério Quadros
Membro

CSEPA

Rogério Quadros
Presidente

Protetora Carol
Vice-Presidente

Jairo Cardoso
Membro



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3167-082D-7539-485C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PROTETORA CAROL DEDONATTI (CPF 050.XXX.XXX-80) em 26/03/2024 14:35:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANICE GAZZAOU (CPF 939.XXX.XXX-49) em 26/03/2024 14:38:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EDIVALDO ALCÂNTARA (CPF 019.XXX.XXX-22) em 26/03/2024 14:54:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ROGÉRIO QUADROS (CPF 703.XXX.XXX-49) em 26/03/2024 15:27:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ALEX MEYER (CPF 051.XXX.XXX-00) em 26/03/2024 16:01:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/3167-082D-7539-485C>